

PORTARIA FMSC N.º 308, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico do colaborador Luciano de oliveira

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Gestor Técnico o colaborador Luciano de Oliveira, a contar de 29/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC